



CAMPEONATO NACIONAL DE PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS

REGULAMENTO

Marinha Grande, 30 de abril de 2022

Época 2021 / 2022

Informação de 11 de março de 2022

O Campeonato Nacional de Partidas Semi-Rápidas por Equipas (CNSRE) e o 32º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Vareda, organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e do Sport Operário Marinense, Câmara Municipal da Marinha Grande e pela Junta de Freguesia da Marinha Grande disputa-se a 30 de abril de 2022, nas Instalações do SO Marinense, na Rua 25 de Abril, nº30, 2430-313 Marinha Grande.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional de Partidas Semi-Rápidas por Equipas é aberto a todos os clubes, devidamente filiados na FPX na presente época.
2. Cada clube pode inscrever várias equipas.
3. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 8 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão, devendo levar o mínimo de jogadores possível ao local da prova.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 18:00 do dia 26 de abril de 2022: 25,00€
 - até às 18:00 do dia 28 de abril de 2022: 40,00€
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:
 - até às 18:00 do dia 26 de abril de 2022: 0,00€ por jogador e oficial;
 - até às 18:00 do dia 28 de abril de 2022: 5,00€ por jogador e oficial;
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos PT 50 N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados, na competição por equipas.
2. Entrega de um trofeu/lembrança a todas as equipas alusivo ao Memorial Vareda.



3. Os primeiros 5 classificados terão direito a um apoio de participação de:

1º classificado: 400,00€

2º classificado: 250,00€

3º classificado: 150,00€

4º classificado: 100,00€

5º classificado: 50,00€

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional de Partidas Semi-Rápidas por Equipas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas, dependendo do número de participantes. O empareiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Se houver clubes com equipas A e B evitar-se-á que as equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparecimento coletivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, dia 30 de abril, nas Instalações do SO Marinhense.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- 10h40	Cerimónia de Abertura
- 10h45	1ª Ronda
- 11h30	2ª Ronda
- 12h10	3ª Ronda
- 15h00	4ª Ronda
- 15h40	5ª Ronda
- 16h30	6ª Ronda
- 17h20	7ª Ronda

Cerimónia de encerramento e entrega dos troféus, logo após o término da última sessão.

A hora de início das Rondas, exceto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo do capitão de equipa que deverá ser indicado para competicoes@fpx.pt

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.



2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 30€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis, bem como das normas da DGS e do plano de retoma do xadrez. Apela-se a uma atitude responsável de todos os jogadores para reduzirem os contatos individuais antes e durante a prova e também que devem abandonar o local de jogo logo que tenham terminado a sua partida.
2. Apenas o Capitão de equipa poderá permanecer na sala de jogo até ao fim do encontro, altura em que deverá preencher o boletim de jogo e confirmar o resultado nele posto. Haverá uma reunião com os clubes no dia 27 de janeiro via Zoom para explicar os procedimentos a adotar durante a prova bem com o plano de contingência da mesma, a reunião será efetuada pelas 18:00. O acesso à reunião será enviado via email para todos os clubes inscritos. Possíveis alterações às normas da DGS serão divulgadas oportunamente.
3. Durante a acreditação os jogadores devem apresentar um certificado de vacinação, um teste à covid - 19 negativo válido ou um certificado de recuperação válido.
4. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

